



DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



DESPACHO

Ao Senhora

Henie Maria Neves de Sousa
Coordenadoria de Contratações e Licitações

Em face ao despacho anexo, segue os devidos esclarecimentos.

Em atendimento ao Art. 18 da Lei Federal nº 14.133/21 sobre a existência de crédito orçamentário para atender as despesas contratação de empresa especializada em serviços de segurança particular, para prestar serviços no Festival Junino de Capanema 2024 – A Fantástica Fábrica do São João, informamos:

EXERCÍCIO 2024:

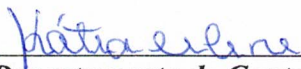
Unidade Orçamentária: 1101 – Secretaria Municipal de Cultura

Fonte de Recurso: 13.392.0017.2.084- Apoio a eventos Artísticos e Culturais

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços terceiros de pessoa jurídica

Informamos ainda a inexistência de outras contratações de mesma natureza neste exercício de 2024, para fins de aferição dos limites previstos no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Capanema, 14 de junho de 2024.


Departamento de Contabilidade